



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 (RETIFICAÇÃO EDITAL Nº. 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020)

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Antônio Carlos Soares Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 980 de 18 de julho de 2018, torna público o presente Edital, contendo a retificação do EDITAL Nº. 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, referente aos prazos de matrículas da 2ª chamada do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, processo seletivo 1/2020, regido pelo edital nº 137/2019, nos seguintes termos:

1.1. A segunda chamada será realizada por meio de convocação nominal dos candidatos de acordo com sua classificação em lista de espera, conforme item 3 desse edital.

1.2. Os candidatos selecionados em lista de espera serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação dentro do grupo para o qual concorreu.

1.2.1. O CANDIDATO QUE OPTAR PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS DEFINIDAS NESTE EDITAL E OBTIVER NOTA SUFICIENTE PARA SER CLASSIFICADO NO SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADO NESTE SISTEMA, FICANDO ISENTO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA OU PARA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

2. .CRONOGRAMA

Publicação da segunda chamada	22/01/2020
Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula para todos os candidatos	24/01/2020 , 27/01/2020, 28/01/2020 e 29/01/2020
Resultado da análise de documentação comprobatória/homologação das matrículas	30/01/2020
Prazo para interposição de recursos contra a análise de documentação comprobatória	31/01/2020
Resultado após análise dos recursos contra o resultado da análise de documentação comprobatória	03/02/2020

3. . DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Curso Técnico em Serviços Jurídicos

Oferta total de vagas: 120

Número de vagas desta chamada: 40

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS-CONCOMITANTE-SUBSEQUENTE-CEAD

SEGUNDA CHAMADA PELA LISTA GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOCAL DA VAGA E MATRÍCULAS: CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFNMG, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, Nº 45, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, E OBEDECENDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DAS 08H30MIN ÀS 10H30MIN E DAS 14H30MIN ÀS 16H30MIN.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	MODALIDADE DA VAGA
70629	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	63	AMPLA CONC.
70555	RICARDO AMARAL FONSECA	64	AMPLA CONC.
70011	REJANE APARECIDA PEREIRA COUTINHO	65	AMPLA CONC.
69180	PAULO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	66	AMPLA CONC.
67205	SANDRA CRISTINA FONSECA	67	AMPLA CONC.
69910	ANA LUIZI SILVA XAVIER	68	AMPLA CONC.
69468	ANNA JULIA FAGUNDES	69	AMPLA CONC.
69385	GERALDO ATHAYDE DE MORAES JUNIOR	70	AMPLA CONC.
68562	REGINA BARBOSA FALCAO SANTOS	71	AMPLA CONC.
67919	FABIULA ALVES SOARES	72	AMPLA CONC.
69582	JENIFFER KAROLINE LOURENCO DE FREITAS	73	AMPLA CONC.
70500	VALERIA FREITAS DIAS	74	AMPLA CONC.
70428	SERGIO MARTINS HEITZ ALVES	75	AMPLA CONC.
66475	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUZA	77	AMPLA CONC.
67530	INGRID KATIANE BARBOSA VELOSO	78	AMPLA CONC.
70369	CRISTIAN GOMES COSTA	79	AMPLA CONC.
70452	MIRNA RODRIGUES DE JESUS	80	AMPLA CONC.
67467	POLIANA GONCALVES DA SILVA	82	AMPLA CONC.
67207	LARISSA XAVIER BRANT DE ABREU	83	AMPLA CONC.
70069	WILLIAM ALVES PEREIRA	86	AMPLA CONC.
69482	GEZIEL TEAGO BRAGA	88	AMPLA CONC.
66035	IRNA LETICIA BORGES DA SILVEIRA	89	AMPLA CONC.
70135	GESSICA DANIELE DOS SANTOS	91	AMPLA CONC.
69514	MATHEUS MENDES REGO	92	AMPLA CONC.
67984	EMILY AQUINO DOS SANTOS ALVES	95	AMPLA CONC.
68912	ALICIA OLIVEIRA COUTINHO	97	AMPLA CONC.

67941	TARCISIO OBERDAN DA SILVA	98	AMPLA CONC.
67890	JURANDIR OLIVEIRA DIAS	99	AMPLA CONC.
66366	HANNAH SIBILA ALVES SERAI EDINE	101	AMPLA CONC.
68948	GENIUSA APARECIDA LINO LACERDA	102	AMPLA CONC.
66516	ROMARIO TEIXEIRA LEAL	103	AMPLA CONC.
70307	CLEIDSON DE ALMEIDA SANTOS	105	AMPLA CONC.
66922	LILIAN PEREIRA SANTOS	106	AMPLA CONC.
70561	FABIO DENIZAR RODRIGUES FILHO	107	AMPLA CONC.
70255	LEONARDO ANTONIO RIBEIRO	108	AMPLA CONC.
69966	GRASIELE TATIANE SOARES DA FONSECA	109	AMPLA CONC.
69749	DARDANIA BARBOSA FALCAO BATISTA	110	AMPLA CONC.
69150	FLAVIA PEREIRA LOPES	111	AMPLA CONC.
69529	GEOVANA RODRIGUES DOS SANTOS	112	AMPLA CONC.
67474	ELAINE FERREIRA QUEIROZ	113	AMPLA CONC.

3.1. O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3.2. Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso e modalidade para o qual concorreu– conforme o item 5 desse edital.

3.3. Os demais candidatos classificados na Lista de Espera que não foram chamados nessa convocação continuarão em lista de espera, podendo ser convocados caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas da segunda chamada serão efetuadas nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2020, na secretaria do Centro de Referência em formação e Educação a Distância do IFNMG, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 45, bairro Cidade Nova, no município de Montes Claros/MG, e obedecendo o horário de funcionamento, das 08h30min às 10h30min e das 14h30min às 16h30min.

4.2. A AUSÊNCIA DO CANDIDATO OU SEU REPRESENTANTE NOS HORÁRIOS E DATAS DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA, NÃO CABENDO RECURSO.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para candidatos egressos de escola pública (reserva de vagas)

O candidato classificado pela reserva de vagas deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado.

5.1.1. Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (VAGAS VRRI) deverá apresentar:

1. Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo I).

2. Autodeclaração etnicorracial (Anexo II), nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (VAGAS VRRRI-PPI).
3. Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo III deste edital OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – (Anexo I), de acordo com a Portaria Normativa Nº 19 do Ministério da Educação– MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

Observação: Para a utilização do NIS, o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico, por no mínimo 45 dias.

4. Quadro de identificação familiar (Anexo IV) preenchido.
5. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos cursos Subsequentes.

Atenção:

I) Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do em escola da Rede Pública de Ensino.

II) Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que sejam apresentados documentos originais.

5.1.2. Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (VAGAS VRRS) deverá apresentar:

1. Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo IV).
2. Autodeclaração etnicorracial (Anexo II) nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (VAGAS VRRS-PPI).
3. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Atenção:

I) Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o candidato concluiu o Ensino Médio e estudou todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino.

II) Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o candidato concluiu Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar de próprio punho declaração, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>, atestando essa condição. Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar. As cópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que sejam apresentados os documentos originais.

5.1.3. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2. Pessoa com deficiência (VAGAS PcD)

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida (Anexo I).
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto.

c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal 5.296, de 02 de Dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.3. Para o candidato que optar pela Ampla Concorrência

5.3.1. São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula (exceto para os candidatos que já apresentaram a documentação para comprovação do sistema de reserva de vagas):

5.3.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

5.4. Para todas as modalidades:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretária;

II) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

III) Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV) Documento de Identidade;

V) CPF;

VI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

VII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

VIII) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;

IX) Comprovante de residência.

X) Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria N. 280, de 3 de abril de 2017, do IFNMG;

5.4.1. Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas no CEAD -IFNMG (NO MOMENTO DA MATRICULA), desde que seja apresentado o documento original.

5.4.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

APRESENTAR REQUERIMENTO DE MATRICULA E DOCUMENTAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME ITEM 5.4



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 27/01/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507580** e o código CRC **DCE23702**.